



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 99/2015

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, **determinar à repartição competente de sua Administração, a reconstrução do calçamento da rua Hermínio Castelo Branco, no trecho compreendido entre as ruas Domingos Moreira e Professor João Paulo, jocosamente conhecido como rua climatizada.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se que pequeno trecho da rua citada, mas que concentra considerável número de estabelecimentos comerciais e grande fluxo de pessoas durante o dia. Inaceitável que permaneça em total estado de abandono e oferecendo risco aos transeuntes, pois ora se desvia de buracos, ora de veículos que por lá transitam sem que haja o mínimo de fiscalização.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de dezembro de 2015.

José Carvalho Pereira
Vereador - PRTB